

11 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Juiz bloqueia bens de auditores e de empresas calçadistas

Edson Ferreira e
Loriane Comeli

Reportagem Local

Em decisão proferida ontem, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, decretou o bloqueio de bens de 10 auditores envolvidos no esquema de corrupção e sonegação fiscal na Receita Estadual do Paraná e de empresários e conhecidas empresas do setor calçadista de Londrina e Cambé. Segundo a assessoria de imprensa do Ministério Público (MP), o montante bloqueado foi de R\$ 442 mil, valor que teria sido negociado em propina.

Esta foi a terceira ação civil pública por improbidade administrativa acerca da organização criminosa desbaratada pela Operação Publicano, deflagrada em março e que já chegou à terceira fase na esfera penal.

Nesta ação, o principal acusado é o auditor Márcio de Albuquerque Lima, apontado como líder do esquema corrupto. Ele chegou a ser delegado-chefe da Receita de Londrina e, indicado pelo parente distante do governador Beto Richa (PS-DB), Luiz Abi Antoun, passou a ocupar um dos cargos mais importantes da Receita no Estado: inspetor-geral de Fiscalização. Abi não é requerido nesta ação. Em contrapartida, a esposa de Lima, Ana Paula Pelizari Marques de Lima, seria uma importante coadjuvante de Lima, prestando "impres-

cindível apoio" à organização. Os dois exerciam papel de liderança.

Ao individualizar as condutas irregulares dos requeridos na ação, o MP afirma que os auditores Benedito Maciel Góes e Ricardo Freitas seriam os responsáveis por manter o contato direto com os empresários e receber "a vantagem patrimonial indevida das empresas" em favor do grupo.

Sobre os auditores fiscais Antonio Carlos Lovato, Clóvis Roggê, Gilberto Della Colleta, Laércio Rossi, Lídio Samways Junior e Milton Antonio Digiaco, que "promoveram, constituíram e integraram a organização criminosa", o MP escreveu que se alternaram em cargos de chefia na hierarquia da Receita, no período de 2011 até o começo deste ano, com o objetivo estratégico de manter a segurança e a "blindagem" para o esquema de corrupção.

Já Clóvis Roggê, Lídio Samways Júnior e Gilberto della Coletta, auditores lotados em Curitiba, foram beneficiados com porcentagem do valor arrecadado com propina.

Ao todo, são 19 requeridos (dois empresários, um técnico contábil e seis empresas, além dos 10 auditores) na ação, mas a indisponibilidade de bens não atinge um empresário, seu funcionário e sua empresa em ra-

ção de acordo de delação premiada com o MP.

Na primeira ação civil pública relativa à Publicano, o promotor Renato de Lima Castro e os colegas do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) Leila Schimiti e Jorge Barreto da Costa acusaram 44 pessoas (sendo 26 auditores e empresários do setor de vestuário) de improbidade administrativa e a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 1,4 milhão de cada requerido; na segunda, a acusação se refere à cooptação de agentes públicos para fornecer informações privilegiadas à organização criminosa. Nove tiveram os bens bloqueados em R\$ 229 mil.

1 1 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Fiscais que doaram para Beto integram comissões de PAD

Dois dos 12 integrantes que vão investigar 62 auditores da Receita acusados de cobrar propina de empresários contribuíram com a campanha do governador

Loriane Comeli
Reportagem Local

Resoluções assinadas ontem pelo secretário estadual de Fazenda, Mauro Ricardo Costa, criaram quatro comissões de processo administrativo disciplinar (PAD) para investigar 62 auditores acusados pelo Ministério Público (MP) de integrarem a organização criminosa que agia na Receita Estadual exigindo propina de empresários do Norte do Paraná em troca de permitir a sonegação fiscal. Ao todo, 12 auditores participam das comissões. Dois deles foram doadores de campanha em 2014: contribuíram com doações de valores (R\$ 1.360 e R\$ 1.000) para a reeleição do governador Beto Richa (PSDB).

O fato chama a atenção porque o principal delator do esquema, o auditor Luiz Antonio de Souza, disse que auditores arrecadaram propina no ano passado especificamente para a campanha do tucano. Levantamento feito pela FOLHA,

em maio, com base no cruzamento de dados dos auditores lotados em todas as delegacias do Paraná e na prestação de contas oficial do PSDB ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), revelou que a campanha de reeleição de Beto arrecadou R\$ 204 mil entre 49 auditores das 1ª e 2ª Delegacias Regionais da Receita Estadual em Curitiba e na Região Metropolitana da capital. Somado ao que 35 auditores de Londrina doaram, a campanha do tucano arrecadou R\$ 287 mil apenas com auditores da Receita Estadual.

A ordem teria partido do empresário Luiz Abi Antoun, parente distante de Beto que tinha até o começo do ano, quando foi preso por envolvimento na Operação Publicano, livre acesso ao Palácio do Iguaçu. Tais fatos já constam de ação criminal interposta pelo MP que tramita na 3ª Vara Criminal. O PSDB nega qualquer irregularidade na campanha de Beto.

Por meio da assessoria de imprensa, a Secretaria Estadual de Fazenda (Sefa), informou apenas que “os auditores fiscais citados e todos que compõem as demais comissões foram escolhidos por critérios técnicos”. Em entrevista concedida à FOLHA na semana passada, o corregedor-geral Roberto Tizon afirmou que daria preferência a auditores que não tivessem trabalhado com os investigados e que já tivessem experiência em participar de PAD.

CONTINUA

11 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

INVESTIGAÇÃO

Por sugestão da Corregedoria-Geral, que apontou a necessidade de instaurar PAD contra os 62 auditores, cada uma das comissões vai apurar determinados fatos supostamente praticados pelos indiciados, conforme o tipo penal. A primeira comissão vai apurar a maior parte dos 117 fatos elencados pela Corregedoria – 98 supostos delitos de corrupção passiva ou concussão. São membros dois auditores de Maringá e o presidente é de Jacarezinho, Luciney Antonio de Brito.

A segunda foi incumbida de apurar oito fatos que configurariam, em tese, falsidade ideológica e ocultação ou destruição de documento. O presidente é Helder Marques Yano. Ele e os outros dois membros são auditores da região de Guaruva. Presidida por Adelar Mulling, a terceira comissão apura seis fatos descritos como corrupção ativa. Mulling e os membros são da Região Metropolitana de Curitiba. Já a última comissão de PAD foi incumbida de apurar dois supostos crimes de quebra de sigilo funcional ou fiscal. A presidente é de Cascavel, Liliana Oribka, Becker, assim como os

outros dois membros.

As comissões de PAD, após instauradas, têm 90 dias para concluir as investigações. O prazo pode ser prorrogado por igual período e, em caso de necessidade, por mais 180 dias. Se comprovados, qualquer um dos 117 fatos podem gerar demissão dos auditores.

SINDICÂNCIA

Também foi publicada ontem no Diário Oficial do Estado resolução para criar uma sindicância, que vai apurar a participação do agente fazendário Paulo Henrique Santelli, que trabalhava na Delegacia de Londrina. Irmão do policial civil André Luís Santelli, Paulo Henrique acabou envolvido porque aceitou representar o irmão em encontro com o agente infiltrado do Gaeco que “repassava” informações confidenciais ao policial. O fato já consta de denúncia e de ação civil pública contra o servidor da Receita.

Neste caso, os membros da comissão pertencem à Delegacia de Londrina, porém, conforme nota da SeFa, não há suspeição porque eles exercem suas funções em outros municípios (Apucarana e Rolândia) e não trabalhavam com Santelli, lotado em Londrina.

1 1 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Anexo

O Gacco venceu o jogo de braço na questão do Anexo do Tribunal de Contas, que chegou a contar com uma decisão unânime de câmara criminal do TJ, que anulava o processo ab-initio por faltar legalidade na gravação telefônica, a despeito do flagra do coordenador da licitação recebendo grana do dono da empreiteira. Há seis indiciados e o então presidente do TC, Mattos Leão, teve seu caso encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça e à instância superior.

Mal no social

Até na estatística de homicídios de mulheres o Paraná vai mal: números de 2013, de eventos por 100 mil habitantes, aparecemos com 5,2 contra 3,8 dos gaúchos e 3,1 dos catarinas. Índice de Curitiba supera média das capitais brasileiras. No Sul, levamos uma tunda no social: escolaridade, expectativa de vida e saúde e o governo botou a mão nos programas da família e também no Fundo da Adolescência e da Criança para agravar a situação. Da segurança, enfim, sem comentários, mormente na questão prisional: ontem a cadeia pública de Jaguariaíva foi interditada.

11 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Réus da Publicano têm bens bloqueados

Decisão envolve 16 nomes, como ex-inspetor-geral da Receita e empresas do ramo de calçado

| Catarina Scortecci

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina determinou na terça-feira (10) a indisponibilidade de bens de 16 nomes (entre pessoas físicas e jurídicas) envolvidos na Operação Publicano, que apura um esquema de corrupção na Receita Estadual. O valor dos bens bloqueados atinge R\$ 442 mil. Entre as pessoas que tiveram bens bloqueados está Márcio de Albuquerque Lima, que atuava como inspetor-geral de Fiscalização da Receita quando foi preso, em abril. A auditora fiscal Ana Paula Pelizari, esposa de Márcio, também está na lista. Ambos já foram denunciados em outras fases da Publicano, conduzida pelo Ministério Público (MP) de Londrina.

APURAÇÃO

PR abre comissões para analisar processos contra 62 auditores

Foram publicadas na edição da terça-feira (10) do Diário Oficial do governo do Paraná as resoluções da Secretaria da Fazenda que determinam a abertura das quatro comissões de servidores responsáveis pelos processos administrativos dis-

Nesta terça (10), a reportagem fez contato com o advogado Douglas Maranhão, que defende o casal, mas ele disse que ainda não conhece o processo e que não iria comentar o caso. “Só vamos discutir em juízo”, resumiu.

A liminar, determinando o bloqueio dos bens, foi solicitada pelo MP dentro de uma ação civil pública por improbidade administrativa protocolada no início deste mês contra 19 nomes, entre empresas do ramo de calçados, empresários e auditores fiscais. As empresas citadas são Ajita Comércio de Calçados, Mocassim Calçados, Casarim & Cazarim, além de Cambé-Calce Comércio de Calçados. Mas a empresa Ajita, e duas pessoas ligadas ao estabelecimento, foram excluídas da decisão liminar, já que estão colaborando com as investigações. A reportagem procurou as empresas no fim da tarde da terça (10), mas não conseguiu contato.

No mês passado, o MP de Londrina já havia entrado com uma ação civil pública

com foco na corrupção ligada ao setor têxtil. Outras ações na esfera cível, envolvendo empresários dos setores moveleiro, de alimentos, de cosméticos, e outros, ainda devem ser protocoladas. Na esfera criminal, a Publicano já gerou cinco ações penais desde março.

Na nova ação cível, deste mês, o MP volta a citar fatos já narrados, envolvendo um esquema de propina dentro da Receita de Londrina, com participação de servidores que atuavam em Curitiba, em postos de chefia.

Apoio político

Na ação cível proposta pelo MP, os investigadores também voltaram a falar de Luiz Abi Antoun, ex-assessor parlamentar do governador Beto Richa (PSDB) e parente distante do tucano. Abi não é réu neste processo específico, mas o MP lembra na ação que ele seria o responsável pela “blindagem política” do grupo de fiscais. O advogado de Abi, Antonio Carlos Coelho Mendes, tem falado que apenas se manifesta nos autos.

ciplinares (PADs) contra 62 auditores fiscais, denunciados à Justiça Estadual no âmbito da Operação Publicano, que apura um esquema de corrupção na Receita Estadual. Agora os fiscais devem ser oficialmente comunicados. A partir da notificação, começa a correr o prazo de 90 dias para conclusão do processo disciplinar. Ao final dos trabalhos, os fiscais podem ser demitidos ou terem suas apo-

sentadorias cassadas. Entre os auditores alvos de PADs, estão membros do alto escalão da Receita, como Márcio de Albuquerque Lima, que atuava como inspetor-geral de Fiscalização; Jaime Nakano, que atuava no Comitê de Análise de Incentivos Fiscais do Paraná Competitivo; além de José Luiz Favoretto Pereira e Dalton Lázaro Soares, ex-delegados regionais da Receita. (CS)

11 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Alep silencia sobre Gilberto Ribeiro

Euclides Lucas Garcia

In plenário da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), reinou absoluto silêncio em relação à acusação de duas ex-funcionárias do deputado Gilberto Ribeiro (PSB) de que o parlamentar retém parte do salário de pessoas que trabalham no gabinete dele. Ao contrário, durante a sessão de terça-feira (10), vários deputados se dirigiram à cadeira do colega para cumprimentá-lo, numa espécie de demonstração de solidariedade.

Em depoimento ao Ministério Público Estadual (MP), Emanoelli Secchi da Silva afirmou ter trabalhado para Ribeiro do final de 2013 até fevereiro deste ano. Nesse período, ela disse que ficava com apenas R\$ 2,2 mil do salário líquido de R\$ 5,4 mil, conforme dados do Portal da Transparência. O restante, alega, sacava no caixa eletrônico e entregava diretamente ao parlamentar. Emanoelli e a mãe, Alice Secchi, que também atuou no gabinete, declararam ao MP que outros funcionários entregam dinheiro a Ribeiro.

Questionado, o presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), disse que o tema é de competência única e exclusiva do MP. Para ele, se alguma irregularidade for comprovada, o órgão encaminhará uma denúncia à Justiça. “A responsabilidade do gabinete é do deputado. Até por isso, a Mesa Executiva estabeleceu como regra que todos assinassem um documento ao indicar seus funcionários comissionados.”

Já o presidente do Conselho de Ética, Pastor Edson Praczyk (PRB), argumentou que qualquer cidadão pode denunciar o caso ao grupo. Da mesma forma, disse que os integrantes do Conselho podem, por dever de ofício, se pronunciar a respeito do tema. “Mas eu especificamente, como presidente e magistrado, tenho de ser neutro. Se, por iniciativa própria, eu pender para qualquer lado, deixarei de ser imparcial”, justificou-se. “Mas, desde que for provocado, o Conselho pode acatar ou não uma denúncia.”

11 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Costa detalha como partidos acertaram partilha da propina

Indicado pelo PP, ex-diretor da Petrobras diz que, para se manter no cargo a partir de 2007, teve de abrir espaço para o PMDB no esquema. As duas siglas então "dividiram" obras

| Katna Baran

In audiência na manhã da terça-feira (10) na sede da Justiça Federal em Curitiba, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa detalhou como ocorreu a transição da operação do pagamento de propina da estatal do PP para o PMDB. Ele afirmou que, a partir de 2007, o esquema na diretoria de Abastecimento da Petrobras, então coordenado pelo PP, teve que abrir espaço também para o PMDB para que Costa fosse mantido no cargo.

"O PP abriu uma parte do que lhe competia para o PMDB, houve uma repartição de valores porque o PP não teria condição de manter na diretoria", afirmou Costa durante o interrogatório coordenado pelo juiz Sergio Moro. O ex-diretor da Petrobras disse ainda não saber de detalhes da negociação entre os partidos, mas afirmou que teve conhecimento do acordo por meio do ex-deputado José Janene (PP), morto em 2010, e que operava o esquema até então.

Conforme Costa, a mudança também teria ocorrido porque Janene estava tendo dificuldades em receber o porcentual dos contratos devido pela empreiteira Andrade Gutierrez. Assim, Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, começou a operar para os partidos, já que teria mais proximidade com a cúpula da empreiteira e, ao mesmo tempo, mantinha bom relacionamento com o PMDB.

"Tudo leva a crer que eletinha uma relação mais que so-

cial com essas pessoas [do PMDB]", disse o ex-diretor, que detalhou que, na época, Baiano afirmava participar de diversas reuniões com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). As declarações constam do depoimento de Paulo Roberto no processo que trata da suposta participação da Andrade Gutierrez no esquema investigado pela Operação Lava Jato.

Costa não soube confirmar, porém, se Baiano fazia repasses para ambas as legendas ou apenas para uma delas. O ex-diretor disse ainda que, conforme Baiano afirmou em acareação na semana passada, a negociação para a entrada do PMDB no esquema foi feita por intermédio do deputado Aníbal Gomes (PMDB-CE). Teria ficado acertado que propinas provenientes de obras em andamento seriam destinadas ao PP e, dos novos contratos, ficariam com o PMDB.

Gomes e Calheiros são investigados da Lava Jato, mas negam qualquer participação no caso.

1 1 NOV 2015

GAZETA DO POVO

» CONTAS NA SUÍÇA

À PGR, filho de ex-deputado nega depósito a Cunha

Presidente da Câmara disse que depósito de 1,3 milhão de francos suíços em sua conta era o pagamento de um empréstimo

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

O filho do ex-deputado Fernando Diniz, o economista Felipe Diniz, contrariou a versão levantada pelo presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e, em depoimento para a Procuradoria-Geral da República (PGR), negou que tenha ordenado depósito de 1,3 milhão de francos suíços, em 2011, em um fundo na Suíça que tem Cunha como “usufrutuário”, na definição do próprio deputado.

Cunha alegou que o montante foi depositado “à sua revelia” em 2011 pelo lobista João Henriques, que era liga-

do ao PMDB e que foi preso na Lava Jato. O presidente da Câmara disse suspeitar que o depósito referia-se ao pagamento de um empréstimo feito por ele ao ex-deputado Diniz, do PMDB, morto em 2009.

À PGR, o filho de Diniz confirmou, em depoimento prestado em 20 de outubro, que seu pai mantinha uma relação próxima a Cunha, mas disse desconhecer a existência de qualquer empréstimo. O advogado do economista, Cleber Lopes, confirmou o teor do depoimento de seu cliente.

Em depoimento à Polícia Federal, Henriques havia informado que enviou o dinheiro a pedido de Felipe Diniz e que não sabia quem era o beneficiário. Em 2007, primeiro ano do segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, Cunha e Fernando Diniz eram muito amigos e integravam o “núcleo duro” do PMDB na Câmara.

Nesse período, Diniz teria perdido muito dinheiro em negócios fora do país e por isso, na versão do lobista João

Henriques, pediu ajuda. Cunha disse ter feito então um empréstimo de US\$ 1,5 milhão para o colega. A dívida teria, segundo relatos, “morrido junto com Diniz”.

Henriques afirmou à PF que abriu uma conta na Suíça para pagar propina ao presidente da Câmara, mas não especificou valores nem datas. Segundo ele, a suposta transferência para Cunha está ligada a um contrato da Petrobras relativo à compra de um campo de exploração de petróleo em Benin, na África. As declarações ampliam as suspeitas sobre o presidente da Câmara, que já foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República por corrupção e lavagem de dinheiro.

Cunha, por meio de sua assessoria, disse que não tem uma nova posição sobre o assunto. Em entrevista ao *O Estado de S. Paulo*, ele apresentou documentos que, segundo o deputado, demonstram que foram feitos cinco depósitos em 2011 no truste Orion, mas que não houve movimentação financeira desde então.

CONTINUA

11 NOV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DEFESA

**Cunha apresenta
cópias de passaportes
como prova de
negócios na África**

I Para tentar mostrar que realmente vendeu carne enlatada, na década de 1980, do Brasil para o Congo e o Zaire (que hoje se chama República Democrática do Congo), o presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), apresentou cópias de seus passaportes a líderes partidários que recebeu em almoço na sua casa na terça-feira (10). Segundo os líderes, os documentos mostram 37 carimbos de entrada nos dois países africanos.

Líderes que viram os documentos foram receptivos às explicações. Para eles, o fato de ter ido 37 vezes à África era a trabalho e não a passeio é positivo. Cunha fez questão de dizer que trabalhava não apenas com carne enlatada, mas também com alimentos de necessidade para os africanos – como arroz, feijão e açúcar. Os produtos, segundo o presidente da Câmara, eram embarcados em contêineres.

Aliado próximo de Cunha, o líder do PTB, Jovair Arantes (GO), disse ter ficado convencido. "Ninguém vai à África 37 vezes passear. São *business* [negócios]. Coincide com o período que ele fala."

ALIADO DE CUNHA NO CONSELHO

Aliado do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força (SD-SP), vai assumir uma vaga no Conselho de Ética da Casa, em um momento em que o colegiado vai analisar denúncia contra Cunha. Segundo Paulinho, seu partido o indicou para assumir vaga da legenda no lugar do deputado Wladimir Costa (SD-PA). Costa se afastou por questões de saúde. Questionado sobre a indicação de um aliado, Cunha disse que não estava "nem aliviado, nem angustiado". Ele afirmou ainda que seus advogados devem apresentar uma defesa preliminar ao Conselho até segunda-feira (16).

1 1 NOV 2015

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



1 1 NOV 2015

GAZETA DO POVO

»JORNALISMO

Abraji critica lei que regulamenta direito de resposta

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) divulgou na segunda-feira (9) uma nota na qual critica a aprovação do projeto de lei que regulamenta o direito de resposta aos que se sentem ofendidos por matérias jornalísticas nos meios de comunicação. A Abraji aproveitou para defender que a presidente Dilma Rousseff vete dispositivos do texto original com objetivo de "reduzir danos" que o projeto possa causar à liberdade de expressão.

"A Abraji considera que o projeto de lei põe em risco a liberdade de expressão e nega a empresas de mídia e comunicadores independentes o direito à defesa. Embora seja tarde para corrigir todas as falhas, a supressão de alguns dispositivos pode reduzir o potencial danoso do projeto", escreveu a diretoria da Abraji.

O projeto dá ao ofendido a possibilidade de reivindicar o direito de resposta diretamente ao veículo. A partir da data de publicação da notícia, o cidadão tem até 60 dias para exigir esse direito.

COLUNA DO LEITOR

Carlí Filho

Quando alguém dirige embriagado, assume o risco de ser morto ou matar terceiros. Isso é ponto pacífico. Não há dúvida de que o dolo é presumível.

Luiz Schuwinski

11 NOV 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

ENQUADRADOS

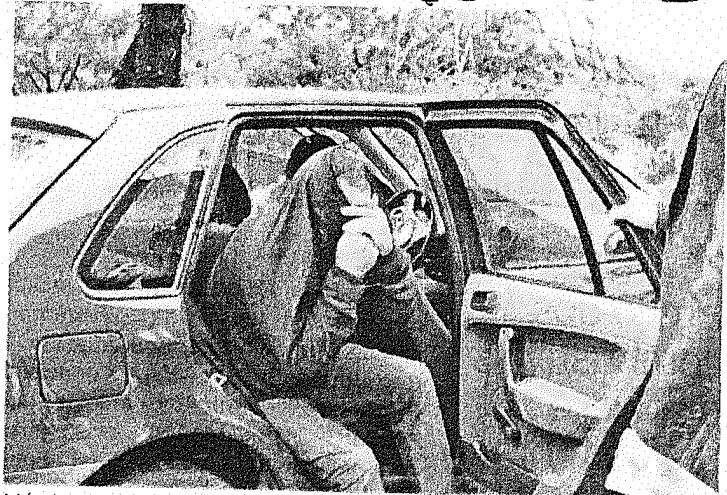
Fazenda abre
processo
disciplinar contra
62 auditores
denunciados
por corrupção

Catarina Scortecchi

Foram publicadas na edição de ontem do Diário Oficial do Paraná as resoluções da Secretaria da Fazenda que determinam a abertura de quatro comissões de servidores que serão responsáveis pelos processos administrativos disciplinares (PADs) contra 62 auditores fiscais, denunciados à Justiça Estadual na Operação Publicano, que apura um grande esquema de corrupção na Receita Estadual.

Agora os fiscais devem ser oficialmente comunicados. A partir da notificação, começa a correr o prazo de 90 dias pra conclusão do processo disciplinar. Ao final dos trabalhos, os fiscais podem ser demitidos ou terem suas aposentadorias cassadas.

Pro Grupo de Atuação Espe-



Márcio de Albuquerque Lima é um dos alvos da investigação do governo.

cial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, à frente da Operação Publicano, deflagrada em março deste ano, os auditores fiscais cobraram propinas milionárias de empresários, beneficiados com "cancelamentos" de débitos tributários.

Além dos 62 nomes, outros dois fiscais de Curitiba, denunciados na Operação Mercúrio - braço da Publicano -, já respondem a PADs, conforme resolução da Secretaria da Fazenda publicada no Diário Oficial de 3 de setembro.

NOMES

Entre os auditores fiscais denunciados pelo Gaeco estão membros do alto escalão da Receita, como Márcio de Albuquerque Lima, que atuava como inspetor-geral de Fiscalização da Receita Estadual; Jaime Nakano, que antes de ser preso atuava no Comitê de Análise de Incentivos Fiscais do programa Paraná Competitivo; além de José Luiz Favoreto Pereira e Dalton Lázaro Soares, ambos ex-delegados regionais da Receita em Londrina.

16 réus com bens bloqueados

A 2.ª Vara da Fazenda Pública de Londrina determinou ontem a indisponibilidade de bens de 16 réus envolvidos em atos de corrupção investigados pela Operação Publicano III. O valor dos bens bloqueados atinge R\$ 442 mil - entre os réus, há empresas calçadistas, empresários do ramo e auditores fiscais da Receita Estadual.

A ação civil pública que re-

queceu a indisponibilidade dos bens foi um dos desdobramentos das investigações efetuadas na Operação Publicano, relacionadas à prática de crimes diversos, sobretudo contra a administração pública, como falsidades documentais, corrupção ativas e passivas, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e organização criminosa. Foi comprovada pelas investigações a existência

de uma organização criminosa formada por auditores fiscais da Receita Estadual que cobravam propina pra omissão na fiscalização e não autuação das empresas sonegadas de impostos.

Ficaram excluídos da decisão judicial uma empresa, seu sócio-gerente e seu contador, que estão colaborando com as investigações, em virtude de acordo de delação premiada. (Da Redação)

1 1 NOV 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

JURADOS PRA CARLI FILHO

Paula Weidlich

pweidlich@tribunadoparana.com.br

As 13h30 do dia 30 de novembro serão sorteados os nomes dos jurados que devem participar do julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, envolvido em 2009, em um acidente que resultou na morte dos jovens Gilmar Yared e Carlos Murilo de Almeida.

A informação, divulgada pela 2ª Vara Privativa do Tribunal do Júri, foi postada na tarde de ontem, no Facebook, pelo advogado Elias Mattar Assad, que representa as famílias das vítimas. Por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Carli Filho deverá ser julgado nos dias 21 e 22 de janeiro. Ele é acusado de duplo homicídio com dolo eventual. Caso seja condenado pelo júri popular, a pena do ex-deputado pode chegar a 20 anos de prisão.

11 NOV 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

DENÚNCIA CABELUDA

Duas ex-funcionárias do deputado estadual Gilberto Ribeiro (PSB) acusam o parlamentar de reter parte do salário de pessoas que trabalham no gabinete dele, na Assembleia Legislativa, informa reportagem do jornalista Euclides Garcia, da Gazeta do Povo. Em depoimento ao Ministério Público Estadual (MP), uma delas admitiu que devolvia diretamente a Ribeiro mais da metade da remuneração mensal. Ela autorizou a quebra do próprio sigilo bancário pra comprovar a suposta irregularidade. O parlamentar nega a acusação.

ESTAGIÁRIA

Em depoimento no dia 22 de outubro, Emanoelli Secchi da Silva disse ter trabalhado pra Gilberto Ribeiro do final de 2013 até fevereiro deste ano. Na época, ela era estagiária de Direito no Departamento de Execução Penal (Depen) e foi contratada pra trabalhar durante a tarde no Legislativo, auxiliando na elaboração de projetos de lei.

NO CAIXA

Segundo Emanoelli, do salário líquido de R\$ 5,4 mil, ela ficava com R\$ 2,2 mil. O restante era sacado no caixa eletrônico e devolvido ao próprio Gilberto Ribeiro. Ela ainda disse ao MP que os funcionários Leila Soriani e Eliseu Meira também devolviam dinheiro ao parlamentar. Já a mãe de Emanoeli, Alice Secchi, que é funcionária concursada da Assembleia e estava cedida ao gabinete de Ribeiro, afirmou que outros dois funcionários devolviam parte do salário a Leila, que era a responsável por cuidar das contas do gabinete e da vida financeira privada do parlamentar, inclusive com acesso à conta bancária dele.

DEFESA

Gilberto Ribeiro negou as acusações. Segundo ele, o depoimento ao Ministério Público deixa claro que elas estão "ressentidas" com a saída do gabinete. "Dizer que dava dinheiro na minha mão, isso é um absurdo. Não mexo com dinheiro nenhum. Minha mãe sempre me disse: 'não pegue uma agulha que não lhe pertencer'."

MANJADO

O caso do deputado Gilberto Ribeiro (PSB), suspeito de ficar com dinheiro de servidores, não é novidade no Paraná. Os salários dos funcionários de seus gabinetes são a causa número um de escândalos ligados a vereadores e deputados. Não tendo acesso a licitações ou a grandes contratos, os parlamentares têm na gestão da folha de salários seu grande "caixa". E em várias ocasiões já se descobriu gente fazendo uso ilegal deste dinheiro.

GAFANHOTO

Os dois casos mais famosos de desvios de dinheiros de funcionários no Paraná são os Gafanhotos e os Diários Secretos. No primeiro, a Polícia Federal descobriu que vários deputados pagavam todos os seus funcionários

por meio de uma única conta, o que permitia o desvio. Muitas vezes, a conta estava em nome do próprio deputado, do chefe de gabinete ou de um parente. Foram envolvidos vários deputados estaduais e 400 funcionários da Assembleia.

SECRETOS

Nos Diários Secretos, que segundo o Ministério Público pode ter desviado R\$ 200 milhões do erário, o esquema principal era a contratação de gente que nem aparecia pra trabalhar. Nesse caso, quem foi responsabilizado foram principalmente os diretores da Assembleia. O ex-diretor-geral Abib Miguel foi preso porque movimentaria contas de vários fantasmas usando uma pilha de cartões bancários.

1 1 NOV 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

JUSTIÇA BARRA

Juíza determina multa de R\$ 5 mil por hora pra caminhoneiro que bloquear rodovia

Uma liminar concedida pela juíza Ana Carolina Morozowski, da 3.^a Vara Federal de Curitiba, na noite de ontem, determina multa para o motorista que “ocupar, obstruir ou dificultar a passagem” de outros veículos de R\$ 5 mil por hora.

A decisão se soma à Medida Provisória proposta pelo governo federal que aumenta de R\$ 1.915 para R\$5.746 por dia o valor cobrado aos motoristas que fizerem bloqueios nas estradas. O documento foi expedido no segundo dia de paralisação dos caminhoneiros, que durante a manhã de ontem, atingiu 19 trechos de rodovias federais e estaduais no estado.

“Se, por um lado, é certo que a cada pessoa deve ser assegurada possibilidade de reivindicação de direitos (e aí reside a legitimidade dos movimentos sociais), por outro também não se mostra menos certo que, na busca de direitos, aquele que os almeja não pode recorrer, deliberadamente, ao ilícito”, aponta o despacho. A magistrada observa ainda que os bloqueios em rodovias federais constituem “imminente perigo para usuários da via pública e para os próprios manifestantes”.

Até as 19 horas, porém, as manifestações foram esvaziadas e caíram para três pontos de bloqueio, nas BRs 376, nos quilômetros 245, em Apucarana, e 158, em Mandaguari; e 373, no quilômetro 265.

FORÇA POLICIAL

A determinação foi tomada em resposta a uma ação de interdito proibitório movida pela Advocacia-Geral da União (AGU), conforme nota enviada pela Polícia Rodoviária Federal. O texto também autoriza o uso de força policial para o cumprimento da medida.

1 1 NOV 2015

BEMPARANÁ

Justiça determina multa de R\$ 5 mil no PR

Valor é por hora de bloqueio, e foi determinado pela 3ª Vara Federal de Curitiba

Caminhoneiros que continuarem a promover bloqueios de rodovias federais no Paraná serão multados em R\$ 5 mil por hora. É o que determina liminar concedida pela 3ª Vara Federal de Curitiba em favor da Advocacia Geral da União (AGU), autora do pedido de interdito proibitório. Segundo a liminar, a multa vale para quem "ocupar, obstruir ou dificultar a passagem" de veículos que transitam pelos cerca de quatro mil quilômetros de rodovias federais que existem no Paraná.

A decisão judicial também autoriza o uso de força policial para garantir o seu cumprimento. Em seu despacho,

a magistrada que assina a liminar observa ainda que os bloqueios em rodovias federais constituem "iminente perigo para usuários da via pública e para os próprios manifestantes".

Às 20h30 desta ontem, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrava três manifestações de caminhoneiros no Paraná, nas cidades de Apucarana (BR 376, quilômetro 245), Mandaguai (BR 376, quilômetro 158) e Prudentópolis (BR 373, quilômetro 265).

O rigor com o movimento dos caminhoneiros autônomos já havia ficado evidente durante a tarde, quando o ministro da Justiça, Eduardo

Cardozo, havia declarado que o governo seria mais rigoroso com relação aos bloqueios de rodovias.

Além disso, o governo deve anunciar uma medida provisória que aumenta as multas e sanções para os caminhoneiros que promovam bloqueios nas rodovias. Atualmente a multa fixada é de R\$ 1.915,00, mas poderá ultrapassar a marca de R\$ 3.000 com a medida provisória.

Alerta — Ontem, caminhoneiros autônomos fizeram um bloqueio no Contorno Leste de Curitiba, queimando pneus e impedindo a passagem dos veículos. "Foi um alerta, para mostrar que os cami-

honeiros no Paraná estão mobilizados", disse um dos manifestantes, advertindo que mais ações seriam realizadas no Estado.

Mas apesar do ato mais drástico, o segundo dia de mobilização dos caminhoneiros no Estado foi menor que no primeiro dia. Balanço do final da tarde do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), mostrava que a manifestação que tinha 13 pontos em rodovias estaduais no começo da manhã, terminou a tarde com apenas um. Em todo o País também foi detectado que as manifestações eram menores e mais esparsas que na segunda-feira.

PAINEL

BEMPARANÁ

11 NOV 2015

Congresso

O XVII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro será realizado em Camboriú (SC), de 15 a 19 de novembro, e terá entre os destaques da programação o "Curso de Introdução à Conciliação e Mediação", coordenado pelo desembargador do TJ-PR, Roberto Portugal Bacellar. Os interessados poderão se inscrever presencialmente no dia do evento. Informações www.anoreg.org.br/congresso e (61)3323-1555

Pós-Graduação

A Universidade Positivo oferece 15 opções de cursos de Pós-Graduação na área jurídica, com início em 2016, em Curitiba (PR). As aulas acontecem duas vezes por semana, pelo período de doze meses. Mais informações e inscrições pelo site www.up.edu.br.

Mais Médicos

A Justiça do Trabalho não tem competência para julgar ações envolvendo a contratação de profissionais para o Programa Mais Médicos. O entendimento é do TST.

Tratado

O advogado Alfredo de Assis Gonçalves Neto é um dos autores do livro Tratado de Direito Comercial, recém-lançado pela Editora Saraiva. São oito volumes coordenados pelo jurista Fábio Ulhoa Coelho. Gonçalves Neto assina um capítulo sobre Sociedade Anônima no segundo volume.

Constitucional

A Academia Brasileira de Direito Constitucional realiza no dia 13 de novembro, às 18h, o lançamento do XII Simpósio Nacional de Direito Constitucional. O encontro terá a palestra do professor José Joaquim Gomes Canotilho. Informações: (41) 3024-1167 ou www.abdconst.com.br.

Direito sumular —

Súmula nº 515 do STJ- A reunião de execuções fiscais contra o mesmo devedor constitui faculdade do Juiz.

Publicano3

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina (região Norte), determinou ontem o bloqueio de bens de 16 réus envolvidos em atos de corrupção investigados pela Operação Publicano III. O valor dos bens bloqueados atinge R\$ 442 mil – entre os réus, há empresas calçadistas, empresários do ramo e auditores fiscais da Receita Estadual. A ação é um dos desdobramentos das investigações efetuadas no âmbito da Operação Publicano, relacionadas à prática de crimes contra a administração pública, como falsidades documentais, corrupções ativas e passivas, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e organização criminosa. Segundo o Ministério Público, foi comprovada a existência de uma organização criminosa formada por auditores fiscais da Receita que cobravam propina para omissão na fiscalização e não autuação das empresas sonegadas de impostos.

Justiça do Paraná confirma justa causa por dança em vídeo viral

O TRT-PR julgou legítima a dispensa por justa causa aplicada a um instalador de uma empresa de engenharia que promoveu com colegas uma dança em horário de trabalho e sobre equipamentos, em Curitiba. O empregado postou a gravação do chamado "Harlem Shake" em rede social.

1 1 NOV 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Sorteio dos jurados do caso Carli será no dia 30

A Justiça do Paraná definiu para o dia 30 de novembro, às 13h30, o sorteio dos jurados que vão atuar no caso Carli Filho. A informação foi veiculada pelo advogado criminalista Elias Mattar Assad, por meio do Twitter. Assad atua como assistente da acusação, representando a família Yared.

O julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, em Júri Popular, está marcado para os dias 21 e 22 de janeiro de 2016. ●

11 NOV 2015

METRO

THC. Justiça dá 10 dias para Anvisa rever proibição

Em decisão histórica, a Justiça Federal do DF determinou ontem que, em 10 dias, o THC (Tetrahydrocannabinol) – substância derivada da maconha e usada em medicamentos – seja retirado da lista de proibições elaborada pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

“Não é possível permitir que a política do proibicionismo seja empecilho à consecução do bem-estar individual”, afirmou o juiz Marcelo Rebello, na decisão.

O produto é usado no tratamento de doenças graves como epilepsia refratária, mal de Parkinson e esclerose múltipla.

Na mesma decisão, a Justiça autoriza a importação do Cannabidiol. A substância, também derivado da maconha, foi recentemente liberada para uso controlado.

Tanto o THC quando o Cannabidiol devem ser usados exclusivamente em tratamentos medicinais e sob prescrição médica.

Estudos

Autor da ação, apresentada em dezembro de 2014, o MPF (Ministério Público Federal) pede ainda que o Ministério da Saúde estimule estudos para importação de sementes e uso da cannabis in natura, procedimento já autorizado em países como o Canadá, Estados Unidos, Holanda e Israel.

Publicano.16 réus têm bens bloqueados

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina determinou ontem a indisponibilidade de bens de 16 réus acusados durante a Operação Publicano III. O valor dos bens bloqueados atinge R\$ 442 mil – e entre os réus há empresas calçadistas, empresários do ramo e auditores fiscais da Receita Estadual.

Segundo o Ministério Público, um empresário e um contador não foram punidos pois estão colaborando com as investigações através de delação premiada.

A 3ª fase da Operação Publicano investigou um esquema de lavagem de dinheiro montado pelo auditor José Luiz Favoretto. Ele tinha sido preso na 1ª fase, foi solto, e agora voltou a ser preso em outubro.

11 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Uma resposta duvidosa

MÔNICA FILGUEIRAS GALVÃO E TAÍS GASPARIAN

Projeto que regulamenta o
direito de resposta colocará
em risco o acesso do cidadão
às informações verídicas
e de interesse público

Seis anos atrás, o STF (Supremo Tribunal Federal) declarou que a antiga Lei de Imprensa, publicada durante a ditadura militar, não era compatível com a Constituição Federal.

Desde então o direito de resposta nos órgãos de imprensa ficou sem regulamentação. Contudo, o projeto de lei que pretende regulá-lo, recentemente aprovado pelo Congresso, e que seguiu para sanção ou veto da presidente Dilma Rousseff, possui um erro insanável de concepção.

É consenso que apenas a previsão de resposta contida na Constituição Federal não é suficiente para o bom exercício desse direito fundamental. Mas, da forma como foi estruturado o projeto de lei, o exercício do direito de resposta colocará em risco o direito de cada órgão de imprensa de dirigir seu conteúdo e, principalmente, colocará em risco o acesso à informação verídica e de interesse público.

O direito de resposta não é e não pode ser entendido como o direito de outra versão. Espera-se que o projeto seja inteiramente vetado.

A inexistência de regulamentação do direito de resposta gera insegurança, é verdade, mas pode-se dizer que a emenda saiu pior que o soneto. O projeto de lei contém problemas graves, que tornam evidentes as deficiências do processo legislativo que o gestou. A redação e a estrutura do texto produzido são surpreendentemente falhos.

O projeto inviabiliza o direito de o veículo de comunicação defender-se, tal a exiguidade dos prazos. Isso cria um evidente desequilíbrio entre as partes. Por exemplo, enquanto quem se sente ofendido tem 60 dias para decidir se deseja ingressar com a ação, o veículo ou o jornalista tem apenas 24 horas para apresentar manifestação prévia e três dias para coletar os argumentos e apresentar defesa escrita.

No processo civil, o prazo mais curto para apresentação de defesa é o das medidas cautelares e, mesmo assim, é de 5 dias. Esse prazo pode não representar um ônus exagerado para veículos estruturados, que já possuem corpo jurídico e fluxos definidos na administração de suas demandas, mas sem dúvida será extremamente penoso para os pequenos veículos ou editores e detentores de blogs, que terão poucas 24 horas para contratar advogado e preparar sua defesa.

Não bastasse, o projeto de lei cria uma pérola processual, a necessidade de manifestação por um “colegiado prévio” para suspender, em recurso, o direito de resposta. Para nenhum outro tipo de ação, mesmo que envolva questões extremamente sensíveis, como ações de alimentos ou ações civis públicas, há necessidade de manifestação de “colegiado prévio” para atribuição de efeito suspensivo aos recursos nelas interpostos.

Normalmente, apenas um desembargador decide, inicialmente, sobre a suspensão da decisão de primeira instância até julgamento final. Nem se supõe como os tribunais irão se organizar para reunir ao menos três desembargadores e, em tempo extremamente exíguo, formarem esse colegiado e decidirem.

O estabelecimento de rito e garantias equilibradas ao procedimento não prejudicaria o exercício desse direito. É incompreensível que os legisladores não tenham se preocupado minimamente com o direito de defesa do órgão de imprensa e com os direitos, também garantidos pela Constituição Federal, referentes ao acesso à informação e à liberdade de expressão.

A apuração da ilicitude da publicação que deu causa ao direito de resposta e da correção das informações a serem publicadas pelo ofendido é essencial para garantir credibilidade mínima à resposta e resguardar assim o direito à informação, cuja titularidade não é dos órgãos de imprensa, mas dos cidadãos.

MÔNICA FILGUEIRAS GALVÃO, 39, e TAÍS GASPARIAN, 56, são advogadas sócias do escritório Rodrigues Barbosa, Mac Dowell de Figueiredo, Gasparian – Advogados

1 1 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Detido em Curitiba, delator Alberto Youssef pode ser preso novamente

DE CURITIBA - Delator da Lava Jato, o doleiro Alberto Youssef foi um dos primeiros presos da operação. Está detido há quase dois anos. Agora, corre o risco de ser preso novamente: no final de setembro, a Justiça do Maranhão decidiu por sua detenção preventiva.

O novo decreto integra as investigações sobre o pagamento de precatórios pelo governo do Maranhão. Youssef afirmou, em delação premiada, que viabilizou o pagamento de R\$ 6 milhões em propina pela empreiteira Constran, da UTC, para “furar” a fila dos precatórios do Estado em 2014.

A polícia pediu a prisão de Youssef e de outros dois investigados com o argumento de garantir a ordem pública e impedir a destruição de provas.

Segundo a **Folha** apurou,

a defesa de Youssef argumentou que o decreto descumpre o acordo de delação —que estabelece que o doleiro ficará na cadeia por três anos e, depois, passará ao regime aberto.

Na prática, com o novo decreto, Youssef iria para uma cadeia no Maranhão após ser solto em Curitiba.

Uma das cláusulas da delação prevê que seus efeitos valiam “em todo foro e instância”.

Em parecer recente, o Ministério Público do Maranhão pediu certidões que expliquem a situação prisional de Youssef e voltou a se posicionar favoravelmente à prisão. A defesa pediu sua revogação, mas a Justiça ainda não se manifestou.

Os advogados de Youssef e o Ministério Público Estadual não quiseram se pronunciar sobre o caso, que é sigiloso.

Folha promove debate com candidatos à presidência da OAB-SP

DE SÃO PAULO - A **Folha** promove, na próxima quarta-feira (11), às 19h30, debate com os candidatos à presidência da seção paulista da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Os ingressos para o público estão esgotados.

Disputam o cargo Marcos da Costa, Raimundo Hermes Barbosa, Ricardo Sayeg, Sergei Cobra Arbex, João Biazzo e Anis Kfoury.

A eleição da ordem de ad-

vogados está marcada para o dia 18 de novembro.

Atual presidente da entidade paulista, Da Costa disputa um segundo mandato.

O repórter de “Poder” Mario Cesar Carvalho será o mediador do encontro.

O debate com os candidatos à presidência da OAB-SP ocorrerá no auditório da **Folha** (alameda Barão de Limeira, 425, 9º andar, Campos Elíseos).

11 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Supremo manda tirar da prisão venezuelano preso por PF

George Prince vive no Brasil e foi detido a pedido de Caracas, que quer extradição sob suspeita de crime cambial

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Sob o argumento de que há indícios de violação de direitos humanos por parte da Venezuela, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta terça (10) tirar da prisão o executivo venezuelano George Owen Kew Prince.

Por decisão da primeira turma do STF, que analisa de casos ligados a extradição, Prince ficará em prisão domiciliar e será monitorado com tornozeleira eletrônica.

Ele foi preso pela Polícia Federal em São Paulo há pouco mais de um mês a pedido do Serviço Bolivariano de Inteligência, equivalente à Abin (Agência Brasileira de Inteligência), para extradição.

O executivo trabalha para o grupo inglês Goodwin, vive no Brasil, tem visto permanente de trabalho e dois filhos. Ele é acusado de comercializar produtos com o suposto objetivo de obter dólares em um sistema de câmbio proibido na Venezuela.

O governo venezuelano controla o acesso de empresas e cidadãos ao dólar, mantendo três tipos de câmbio oficial, todos sobrevalorizados, segundo economistas.

Com isso, no câmbio paralelo, a cotação da moeda americana é exponencialmente mais alta do que no mercado legal —algo da ordem de 130 vezes. Adquirir dólares na taxa oficial para trocá-los no mercado negro se tornou, portanto, o negócio mais lucrativo do país.

SUPOSTA PARCIALIDADE

A defesa argumentou ao STF que a juíza venezuelana que pediu a prisão sofreu pressões anteriormente: foi afastada do cargo ao conceder liberdade provisória aos donos de uma empresa acusada de fazer importações em quantidades mais elevadas, também com o suposto objetivo de obter dólares.

Outro argumento dos advogados é que o caso está sob investigação e foi conduzido por uma força policial alcinhada de “polícia política” do governo daquele país.

O STF debateu um pedido de liberdade feito pela defesa do executivo.

Os ministros citaram o fato de a Venezuela ter saído formalmente do Sistema de Proteção de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos), após ser acusada de violações.

Para os ministros, ante a suspeita de parcialidade da Justiça venezuelana, o caso Prince seria excepcional, permitindo que ele saísse da prisão para o regime domiciliar.

Os ministros disseram ainda que há forte chance de um pedido de extradição ser negado. A Venezuela tem até dezembro para formalizar o pedido de extradição ao STF.

O ministro Luiz Edson Fachin chegou a indicar que votaria para manter a prisão de Prince até a análise da extradição, pois a Venezuela não teve a chance de se manifestar sobre a tese de violação de direitos humanos. Mas ele reconsiderou no debate.

Este é o segundo desentendimento recente entre a cúpula do Judiciário brasileiro e a Venezuela. Em outubro, o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Dias Toffoli, determinou que o país deixaria uma missão da Unasul para observar as eleições parlamentares venezuelanas, previstas para 6 de dezembro.

10 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

FOICE

O Tribunal de Justiça de SP retoma amanhã o julgamento que decidirá se é válida a lei que obriga empresas como o Serasa Experian e o SPC a comunicarem por carta, com aviso de recebimento, que o nome de um cidadão paulista entrou na lista dos inadimplentes.

FOICE 2

A questão mobiliza, de um lado, entidades de defesa dos consumidores que acreditam que as pessoas não devem ser surpreendidas com seu nome negativado —e, de outro, as empresas de bancos de dados. Elas dizem que a obrigatoriedade criará custos que podem restringir o serviço.

Paraná Portal 10 NOV 2015

RUY BARROZO

RUY BARROZO



Prelo



Será lançado hoje, às 18h30, no Programa no Pós Graduação em Direito da PUCPR, o livro “Controle Judicial das Agências Reguladoras: Aspectos Doutrinários e Jurisprudenciais”, de autoria do desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Fernando Quadros da Silva, editado pela Editora Verbo Jurídico.

CONTINUA

Com prefácio escrito pelo ministro Gilmar Mendes, a obra trata do tema das agências reguladoras enfrentando questões como a competência, conflitos e dúvidas sobre as suas atribuições em relação a outros órgãos – tema da tese de doutorado defendida por Silva, em 2012, na UFRGS.

Silva lança a obra a convite de Francisco Carlos Duarte, que é professor de graduação, mestrado e doutorado em Direito da PUCPR.

O evento inicia com um coquetel de lançamento do livro, seguido de seminário ministrado pelo autor.

